



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

ATA Nº 1395 / 2022 - CFPPTS (11.01.05.09)

Nº do Protocolo: 23746.011331/2022-27

Itabuna-BA, 06 de dezembro de 2022.

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso Bacharelado em Produção Cultural - Dezembro de 2022

Participantes: Felipe de Paula (coordenador), profa. Silvia Kimo Costa (vice coordenadora), Marcio Augusto Vicente de Carvalho (membro do colegiado), Joseline Pippi (membra do colegiado) e Paloma Carvalho (representante discente).

Início: 9h

Término: 10h

O coordenador prof. Felipe abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e iniciou os informes: Avisou que a profa. Sheila Ferreira Miranda está em processo de afastamento das atividades acadêmicas por motivos de saúde. Profa. Silvia (vice coordenadora) completou informando que a docente entrou em contato com a Unidade Acadêmica e Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE), apresentou atestado de saúde preliminar e foi orientada pela SIASS UFSB a realizar perícia, pois o afastamento ultrapassará cinco dias úteis. Profa. Sheila já se encontra em contato com o referido setor e a comunicação (por meio de e-mail Institucional) vem sendo acompanhada tanto pela Coordenação do Curso quanto pelo Decanato do PopTecs. Os componentes curriculares que a docente estava ministrando no quadrimestre 2022.3 foram cancelados e o CC de Estágio Supervisionado foi assumido por outra

docente. Os CCs que foram cancelados serão reofertados no quadrimestre 2023.1, não havendo, portanto, prejuízo às/aos estudantes. Finalizados os informes passou-se ao ponto de pauta: planejamento de oferta de componentes curriculares do Bacharelado em Produção Cultural no ano 2023. Profa. Silvia apresentou a planilha que foi elaborada contemplando a oferta de CCs nos quadrimestres 2023.1, 2023.2 e 2023.3 (em anexo). O ponto foi colocado em votação e foi deliberada pela aprovação por unanimidade. Finalizado o ponto de pauta passou-se às ocorrências. Profa. Silvia apresentou uma ocorrência referente à elaboração do regulamento de estágio do curso. O ponto foi aprovado para discussão na presente reunião. Deliberou-se que o regulamento será elaborado pelo prof. Felipe e profa. Silvia seguindo as orientações do Setor de Estágios da PROGEAC, considerando inclusive que a Lei de Estágio permite que atividades de extensão possam ser equiparadas a estágio, desde que o curso indique essa previsão em seus documentos regulatórios. Para regularizar a situação dos estudantes na extensão e certificar a participação deles, um projeto de extensão deve existir. Finalizado o evento, os estudantes são certificados e esse documento, mais o projeto supracitado serão utilizados para efetivar o pedido de dispensa do estágio obrigatório por meio da realização da extensão, nos moldes indicados na própria Lei de Estágio?. Não havendo outras ocorrências e nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Silvia Kimo Costa, e demais membras/os do Colegiado presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 11:25)

FELIPE DE PAULA SOUZA
COORDENADOR
Matrícula: 1752980

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 15:26)

JOSELINE PIPPI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1552759

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 11:20)

MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1692310

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 18:08)

SILVIA KIMO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1968210

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1395**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **ea8c35a89a**